## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Aviso n.º 19321/2008

**Discussão pública**

José Maria Ministro dos Santos, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 14/89, emitido em 1989/03/07, apresentada no processo LP-6/2008, em nome de Abel Esteves Matias, para o prédio identificado por lote 24, na Vila-Sede de freguesia da Ericeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 01307 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 3556, da indicada freguesia. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9h às 15h. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644 — 001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

25 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos.*

300475262

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

### Aviso n.º 19322/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 25 de Junho de 2008, usando da competência que me confere a alínea *e*) do artigo 2.º e n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000,de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, procedeu-se à reclassificação profissional do funcionário: o Auxiliar Administrativo Manuel Matos Marques na categoria de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras, sendo posicionado no escalão 1, índice 189. O interessado deverá assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação na categoria em que foi reclassificado no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso. (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei 98/97, de 27 de Agosto.)

25 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

300476631

### Aviso n.º 19323/2008

Torna-se público, que a Assembleia Municipal de Mangualde, em sua sessão ordinária de 28 de Abril de 2008, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, apresentada em reunião de 16 de Abril de 2008:

"Alteração ao Regulamento de Taxas de Urbanização e Edificação, entendendo-se que o procedimento de "Comunicação Prévia" veio substituir a "Autorização Administrativa", as taxas no Regulamento de Taxas de Urbanização e Edificação para este procedimento são por isso aplicáveis às "Comunicações Prévias".

Nos termos do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro e respectiva alteração, quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre a referida alteração poderão ser apresentadas por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação da presente alteração, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, durante o horário normal de expediente.

25 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

### Aviso n.º 19324/2008

**Reclassificação Profissional**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e por meu despacho de 19 de Junho de 2008, foi reclassificada a funcionária Feliciana Maria de Jesus Evaristo de Sousa, Auxiliar Técnica de Educação, posicionada no índice 209, escalão 2, com o vencimento de € 697,94, para a carreira Técnico Profissional/categoria Técnico Profissional de 2.ª Classe / Educação, escalão 2, índice 209, com o vencimento de € 697,94.

A nomeação da funcionária acima indicada é definitiva, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Mais se torna público que a interessada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A referida reclassificação está isenta de visto do Tribunal de Contas.

19 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

300476656

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

### Aviso n.º 19325/2008

Para os devidos efeitos e cumprimento do estabelecido no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se publico que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal de 02/05/2008, foi deferido o pedido de exoneração, com efeitos a 16 de Maio de 2008, à Técnica Profissional de 2.ª classe de Animação Sócio-Cultural, Cláudia Sofia Rodrigues da Silva, ficando o lugar vago a partir dessa data.

12 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

300477847

### Aviso n.º 19326/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 10.ºe n.º 1 do artigo. 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 8.º e artigo. 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os seguintes contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantém os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

Ana Cristina Brites Correia, com as funções correspondentes às de Técnica Superior (Ciências Políticas e Relações Internacionais), pelo prazo de 1 ano, ficando válido até 14/05/2009;

Estela Reis Alves Belchior, com as funções correspondentes às de Técnica Superior de Línguas e Literaturas Modernas, pelo prazo de três anos, ficando válido até 31/05/2011.

Vera Carla Teixeira Freitas, com as funções correspondentes às de Técnica Superior de História — variante Arqueologia, pelo prazo de um ano, ficando válido até 14/05/2009

12 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

300477782

### Aviso n.º 19327/2008

**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, e 11 de Janeiro, torna-se público que nos termos previstos na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e o seguinte trabalhador:

Nuno Miguel Sena Duarte, com início a 12/05/2008, na categoria de Engenheiro Geógrafo, escalão 1, índice 321;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

12 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

300477733

### Aviso n.º 19328/2008

**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, nos termos previstos nas alíneas *h*) e *i*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e a trabalhadora Ana Matilde Cortez Vieira de Queiroz Pinto, com início a 2 de Junho de 2008, na categoria de técnica de recursos humanos, escalão 1, índice 295;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

2 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

300477758

### Aviso n.º 19329/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 8.º e artigo 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os seguintes contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantém os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

Cláudia Jesus Caetano Coelho, Nuno Gonçalo Oliveira Pinto Faria, Pedro Daniel Lopes Silva Nunes, Henrique Miguel Sares Prata Martins e José Manuel Pacheco Judeu, com as funções correspondentes às de Jardineiro, pelo prazo de um ano, ficando válido até 04/06/2009.

Maria Teresa Silva Correia e Ana Lurdes Flores Andrade Ribeiro, com as funções correspondentes às de Técnica Profissional de Animação Sócio-Cultural, pelo prazo de um ano, ficando válido até 10/06/2009.

Luís Alberto Sousa Mendes, com as funções correspondentes às de Técnico Superior de Geografia e Planeamento Regional, pelo prazo de um ano, ficando válido até 10/06/2009;

Sara Isabel Santos Roda, com as funções correspondentes às de Técnica Superior de Biologia, pelo prazo de três anos, ficando válido até 30/06/2011;

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300477766

### Aviso n.º 19330/2008

**Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de arquitecto principal**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 18 de Junho de 2008, nomeou as candidatas a seguir indicadas:

Sandra Mónica Conduto de Oliveira e Octávia Maria Rocheta Rodrigues, na carreira/categoria de Arquitecto Principal, com a remuneratória correspondente ao escalão 1, índice 510.

Mais se torna público que as nomeadas deverão apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

19 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300477806

### Aviso n.º 19331/2008

**Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de arquitecto de 1.ª classe**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 18 de Junho de 2008, nomeou as candidatas a seguir indicadas:

Patrícia Gregória Martins Santana Ramos e Nilza Reis Jorge Marcelino, na carreira/categoria de Arquitecto de 1.ª Classe, com a remuneratória correspondente ao escalão 1, índice 460.

Mais se torna público que as nomeadas deverão apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

19 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300477799

### Aviso n.º 19332/2008

**Processo disciplinar**

Para efeitos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e na sequência do processo disciplinar n.º 2/2008 por falta de assiduidade, cita-se o arguido Sr. José Manuel Duarte de Jesus para, no prazo de 35 dias úteis contados a partir do dia seguinte à presente publicação, apresentar a sua defesa escrita, no seguimento da acusação deduzida contra o arguido.

20 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300477871

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### Edital n.º 688/2008

**Projecto de regulamento de apoio e financiamento ao associativismo desportivo**

O Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior em obediência ao disposto na alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, torna público, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação no *Diário da República* é submetido a apreciação pública o Projecto de Regulamento de Apoio e Financiamento ao Associativismo Desportivo, podendo as sugestões serem apresentadas na Divisão de Desporto, durante as horas de expediente (9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horasàs17 horas e 30 minutos), no edifício dos Paços do Concelho, situado na Praça da República, 2040-320 Rio Maior.

Para constar mandou lavrar o presente edital que juntamente com o Projecto de Regulamento, vai ser publicado no *Diário da República,* afixado no átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e publicado através de edital em jornal local.

25 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Silvino Manuel Gomes Sequeira.*

### Proposta de regulamento municipal

**Programa de apoio e financiamento ao associativismo desportivo**

Preâmbulo

Uma das obrigações do Estado, expressa através do artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa é promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto.

No que se refere às Autarquias Locais, ao representarem as estruturas do poder que mais directamente estão ligadas às populações a atribuição, no que diz respeito aos seus interesses próprios, comuns e específicos referente ao domínio dos tempos livres e desporto começa por ser definida na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março (já revogado).

Posteriormente, esta atribuição e competência é indicada claramente na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e é reforçada com o conteúdo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 21.º da mesma lei, reforçando a importância do apoio às actividades desportivas e recreativas de interesse municipal.

Esta realidade ficou mais esclarecida com o teor das alíneas *a*) e *b*) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em que no âmbito do estipulado no quadro de competências das Autarquias Locais é referido que compete às Câmaras Municipais, no referente ao apoio a actividades de interesse municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e ou actividades de natureza desportiva e recreativa.

Recentemente através do indicado no n.º 1 do artigo 5.º (princípios de coordenação, descentralização e de colaboração) da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro — Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto ficou definido que cabe ao Estado e às Autarquias Locais articularem e compatibilizarem as respectivas intervenções, directa ou indirectamente, no desenvolvimento da actividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências. Para no n.º 2 do mesmo artigo se determinar que o Estado e as Autarquias Locais devem promover o desenvolvimento da actividade física e do desporto em colaboração com as associações desportivas e as demais entidades públicas e privadas, que actuam nestas áreas.